



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

***PORTARIA Nº: 044/2017 - RH***

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - **PRORROGAR** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 30(trinta) dias a partir de 13/06/2017, mediante laudo médico pericial a servidora: **HELIA DE JESUS**, Merendeira da Secretaria de Administração do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de junho de 2017.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal